



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 10 de setembro de 2014

OFÍCIO Nº158/CMPR/14-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTOCOLO GERAL
Proc. nº: 5145
Folha nº: 02179
Data: 11/09/14

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **Fernando Guimarães Santos**, apresentada na 54ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 3 de setembro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico a Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício a Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria Competente no sentido que estude a possibilidade de instalar duas lombadas na Rua J, do bairro Nova Colônia”.

JUSTIFICATIVA

O autor solicitou ao Executivo Municipal que estude a possibilidade, junto com a Secretaria de Obras, que aproveitem a mão de obra da empresa que está recuperando os intertravados da Rua J, no Bairro Nova Colônia, para que possa fazer duas lombadas naquela rua, uma perto da quadra e a outra mais no meio da rua, devido ao fluxo de crianças que ficam praticando esporte lá.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.


Sérgio Metz
Presidente

Exma Sra.

Maria Aparecida da Rocha Silva

DD Prefeita Municipal de Porto Real